



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 06 de Novembro de 2017.

Ofício n.º 3295/2017 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento nº 3025/2017, do vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita informações acerca do horário de funcionamento para o ano letivo de 2018 da creche João Fleury Filho, informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que a referida unidade escolar atenderá aos alunos do Infantil II ao Pré II, sendo que em toda Rede Municipal de Ensino estas turmas são de atendimento parcial nos períodos da manhã e tarde.

Vale ressaltar que haverá atendimento integral aos alunos de 0 a 3 anos nas unidade no entorno sendo elas o CMEI “Josefina Cembranelli Schmidt” e o CMEI “ Yolanda Immediato Fryling”.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000003930 - 2017 10/11/2017 4:08:47 PM
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO
Assunto: Resposta ao Requerimento




Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Carlos Eduardo de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone(12) 3644.5826/5827/5828 Fax: (12) 3644-5807 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br